

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede administrativa na Avenida Dr. Victor Maida, nº. 563 – CEP: 14940-000 - Centro - Ibitinga - SP, inscrito nº.72.918.782.0001/53, aqui representada neste ato por sua Presidente, Vereadora a Senhora **DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Ibitinga na Rua Capitão João Marques, 77 – Jardim Centenário - Ibitinga SP, portadora do RG nº 23.578.867-3, e do CPF nº 172.210.938-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EXCELLENT AUTO POSTO LTDA**, com sede na Avenida Jornalista Roque de Rosa nº. 352, Jardim Centenário Ibitinga, SP, 14940-464, inscrita no CNPJ sob o nº49.274.194/0001-02, Inscrição Municipal nº. 344.002.907.114, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **EDSON LUIZ PERES SANCHES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 15.805.244-4/SSP-SP. e do CPF nº. 056.439.568-45 residente e domiciliado na Rua Ciro Lopes de da Silva nº. 332 – Jardim São Jorge - Ibitinga - S.P., cep. 14.943-012, adiante denominado **CONTRATADO**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 201 de 01 de junho de 2021, no seguinte termo:

1ª - Adita-se o responsável representante do Contrato de JHEMERSOM RODRIGUES FANTE PARA EDSON LUIZ PERES SANCHES.

2ª – Com a Lei Municipal nº 5.297 de 27 de dezembro de 2021, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), ocorreram alterações na classificação econômica da natureza de despesa do orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: **01 031 0001 2079 0000** - MATERIAL DE EXPEDIENTE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA: A despesa correspondente à execução do presente instrumento de contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: **01 031 0001 3012 0000** - MATERIAL DE EXPEDIENTE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

EDSON LUIZ PERES SANCHES
Excelente Auto Posto Ltda
Contratado

Célio Roberto Aristão
RG nº 30.624.078-6
Testemunha

Adão Ricardo Vieira do Prado
RG nº 24.440.110-4
Testemunha